DECRETO Nº 352, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 314, de 18 de novembro de 2016.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a discrepância com o Plano Nacional de Educação – PNE e com o Plano Municipal de Educação – PME, bem como com a Lei Municipal que aprova o Plano Municipal de Educação (nº 144, de 23 de junho de 2015),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 314, de 18 de novembro de 2016, que dispõe sobre a comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 28 / 06 / 2017

ITAMAR BERNARDI
Secretário de Adm. Plan. e Fin.